

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Inexigibilidade de Licitação nº 011/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos especializados em cadastro fiscal do Parque Municipal de Telecomunicações e Recuperação Tributária devidas pelas empresas de telefonia instaladas no município de Boa Vista do Tupim, a saber: Telemar Norte Leste S.A. (Oi Fixo), Oi Móvel S.A. e Claro S.A, visando o recadastramento mobiliário, bem como a atualização da dívida ativa e consequente recuperação tributária perante as empresas.

Favorecido: ASV CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA
CNPJ: 07.406.306/0001-91

Prazo de Execução: Até 04 (quatro) meses

Valor Global: R\$ 97.980,00 (noventa e sete mil novecentos e oitenta reais)

Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

Ratifico o Processo acima.

Boa Vista do Tupim, 04 de setembro de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2018

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou Contrato nº 120/2018, com a Empresa **ASV CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ 07.406.306/0001-91**, para prestação de serviços técnicos especializados em cadastro fiscal do Parque Municipal de Telecomunicações e Recuperação Tributária devidas pelas empresas de telefonia instaladas no município de Boa Vista do Tupim, a saber: Telemar Norte Leste S.A. (Oi Fixo), Oi Móvel S.A. e Claro S.A, visando o recadastramento mobiliário, bem como a atualização da dívida ativa e consequente recuperação tributária perante as empresas, pelo valor global de **R\$ 97.980,00 (noventa e sete mil novecentos e oitenta reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 04 (quatro) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 02.04.01 2008 3390.35.00 00. Assinam pela empresa Johnny Ewerton Oliveira de Almeida e pela prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 04 de setembro de 2018.